Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Julho 2021

XII CONGRESSO DO SPLIU

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

XII

CONGRESSO NACIONAL DO SLIU

Dia 17 de julho de 2021

Auditório Prof. Armando Simões dos Santos, Rua Professor António Flores - Cidade Universitária - Lisboa

XII CONGRESSO DO SPLIU

MOÇÃO APROVADA

Consulte a Moção aprovada no XII Congresso do SPLIU

XII CONGRESSO DO SPLIU

GALERIA DE FOTOS

XII CONGRESSO DO SPLIU

GALERIA DE FOTOS

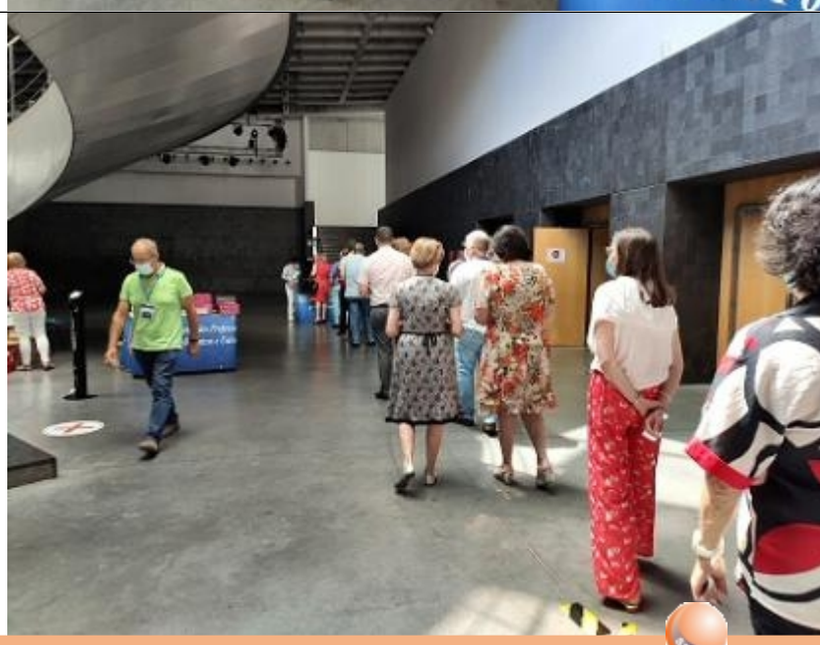

XII CONGRESSO DO SPLIU

GALERIA DE FOTOS

LEI Nº 47/2021 PUBLICADA NO DIA 23 DE JULHO
REVISÃO E ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE REGULA OS CONCURSOS DE PROFESSORES

GOVERNO IRÁ ENVIAR A LEI PARA APRECIAÇÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL, OU IRÁ CUMPRIR O QUE A MESMA DETERMINA, COMO SE ESPERA?

Depois da promulgação pelo Senhor Presidente da República, foi ontem publicada em Diário da República, a Lei nº 47/2021, de 23 de julho, nos exatos termos em que foi aprovada na Assembleia da República.

A Lei nº 47/2021, de 23 de julho, determina a abertura de um processo negocial com as estruturas sindicais para a revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básicos e secundário estabelecido pelo DL nº 132/2012, de 27 de junho.

No artigo 2º da supracitada Lei pode ler-se que "no prazo de 30 dias, o Governo inicia negociação com as estruturas sindicais para a revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente..., de forma a garantir a valorização da carreira docente."

No passado dia 30 de junho, o SPLIU participou numa reunião por videoconferência com a Senhora Secretária de Estado, Drª Inês Ramires, na qual a mesma indicou o mês de outubro para o início das negociações sobre esta matéria com os Sindicatos. Ora, se assim é, das duas, uma, ou o Governo se prepara para não cumprir o prazo que a Lei determina, ou, então, prepara-se para enviar o diploma para o Tribunal Constitucional para respetiva apreciação e decisão sobre a sua constitucionalidade.

Atente-se no que refere no artigo 3º: a revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente..., na presente lei orienta-se pelos seguintes critérios:
- Respeito pela graduação profissional e eliminação de ultrapassagens;
- Vinculação de docentes contratados mais célere e sistemática;
- Inclusão dos horários incompletos para efeitos de mobilidade interna;
- Alteração dos intervalos horários.

O SPLIU espera que o Governo respeite e corresponda às orientações aprovadas por maioria no Parlamento, e que, consequentemente, proceda à abertura, dentro do prazo estipulado para o efeito, de uma negociação séria, franca e aberta, sobre esta importante matéria para a vida pessoal e profissional dos educadores e professores.

CENTRO DE FORMAÇÃO AGOSTINHO DA SILVA

Centro de Formação do Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades – SPLIU

PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DO SPLIU

ANO ESCOLAR DE 2021/2022

A Direção Nacional informa que já se pode consultar em www.spliu.pt o PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTÍNUA que o SPLIU disponibiliza para o ano escolar de 2021/2022, o qual continua a ser atualizado.

Recorda-se que, conforme aconteceu no ano escolar que está a terminar, só será possível frequentar a ação de interesse, se antes se fizer a pré-inscrição online em www.spliu.cefas.pt.

Depois da pré-inscrição o(a) sócio(a) será contactado(a), antes do início da ação de formação em que se inscreveu, para confirmar a sua participação.

Informa-se que as ações que se irão iniciar até 31 de dezembro de 2021 serão realizadas em regime à distância, pelo que a pré-inscrição pode ser feita em qualquer uma das ações que constam no Plano Nacional.

As ações a iniciar a partir de 1 de janeiro de 2022 estão programadas para se realizarem em regime presencial nos locais marcados pelas respetivas Delegações Regionais do SPLIU. Se houver alguma alteração ao regime de funcionamento destas ações, informaremos a seu devido tempo.

As ações disponibilizadas destinam-se aos educadores e professores que no início da ação sejam sócios do SPLIU, sendo as mesmas de frequência gratuita.

Vá de férias !

Após mais um ano lectivo cansativo e trabalhoso, goze umas merecidas férias.

Para consultar os diversos Protocolos estabelecidos entre o SPLIU e várias entidades ligadas ao turismo e lazer, clique aqui.

Boas férias !

Lugar ao Sol

Campanha de Verão - Pack 7+7 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 49,50€ pouco mais 3€/noite em Portugal e em Espanha. Saiba mais.

LEGISLAÇÃO RECENTE

- Despacho n.º 7356/2021 - Diário da República n.º 142/2021, Série II de 2021-07-23 - Educação - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, da Secretária de Estado da Educação e do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto. Estabelece as normas de funcionamento do Desporto Escolar para o ano letivo de 2021-2022.

- Lei n.º 47/2021 - Diário da República n.º 142/2021, Série I de 2021-07-23 - Assembleia da República. Revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-A/2021 - Diário da República n.º 141/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-22 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

- Portaria n.º 156/2021 - Diário da República n.º 139/2021, Série I de 2021-07-20 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros.

- Declaração de Retificação n.º 24-A/2021 - Diário da República n.º 137/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-16 - Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral - Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2021, de 15 de julho, que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2021 - Diário da República n.º 136/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-15 - Presidência do Conselho de Ministros - Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

- Lei n.º 46/2021 - Diário da República n.º 134/2021, Série I de 2021-07-13 - Assembleia da República. Concurso de vinculação extraordinária de docentes das componentes técnico-artísticas do ensino artístico especializado para o exercício de funções nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, nos estabelecimentos públicos de ensino.

- Decreto-Lei n.º 56-C/2021 - Diário da República n.º 132/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-09 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 91-A/2021 - Diário da República n.º 132/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-09 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

- Despacho n.º 6726-A/2021 - Diário da República n.º 131/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-07-08 - Educação - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e da Secretária de Estado da Educação - Aprova os calendários, para o ano letivo de 2021-2022, os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames dos ensinos básico e secundário.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021 - Diário da República n.º 130/2021, Série I de 2021-07-07 - Presidência do Conselho de Ministros - Aprova o Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens.

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

não paramos
ESTAMOS ON

Site web com diversa informação importante relacionada com o Coronavírus/COVID-19 - aceda aqui.

FORMAÇÃO SPLIU - NOTÍCIAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2021/22, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

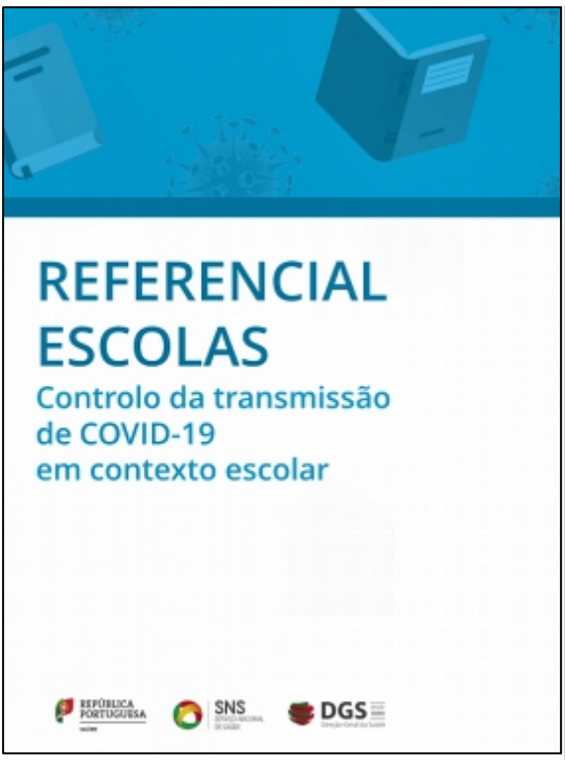

Consulte aqui o documento

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ...).
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Viagens; Seguros; etc..
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU).
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

SPLIU
25 ANOS AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

PROTOCOLO Caixa Geral de Depositos

Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Julho 2021
Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades